







PROGRAMA REALIZA CUESTA 4º EDIÇÃO REGULAMENTO

As presentes disposições visam regular a Chamada de Negócios para o Programa REALIZA CUESTA, promovido pelo INSTITUTO JATOBÁS em parceria com o SEBRAE, POLO CUESTA e CO.LIGA.

I. APRESENTAÇÃO

O Instituto Jatobás é uma Organização da Sociedade Civil cuja missão é "Influir positivamente para a ampliação da consciência e para a ação, na construção de um caminho coletivo, solidário e sustentável".

Atua na região da Cuesta Paulista desde 2005, promovendo ações para o desenvolvimento sustentável local, tendo a Economia Criativa como eixo estratégico de atuação. O Instituto acredita que o desenvolvimento de um território só é possível mediante a articulação entre o social, o cultural, o econômico e o ambiental.

O **Realiza Cuesta** é um programa desenvolvido pelo Instituto Jatobás, que visa apoiar empreendedores por meio de uma jornada integrada com atividades para o aprimoramento das competências e habilidades técnicas e o desenvolvimento do potencial humano, que inclui metodologias ágeis de conhecimento prático para o fortalecimento de negócios, desenvolvimento do potencial humano e conexão em rede de parceiros.









Ao final do programa, os empreendedores receberão um prêmio, tendo como critério de avaliação as propostas que melhor evoluírem no processo da jornada e qualidade do pitch ao final da jornada.

II. DO OBJETO

O processo de seleção desta chamada de negócios é de responsabilidade do Instituto Jatobás e irá selecionar até 15 (quinze) negócios, que contribuam com o fortalecimento da cadeia da Economia Criativa, com a valorização cultural e o potencial regional. As propostas podem ser de produtos ou serviços, relacionados aos seguintes segmentos:

- Música
- Produção Cultural e Eventos
- Teatro, Circo e Dança
- Artesanato
- Comunicação
- Gastronomia

Poderão participar somente negócios que estejam em <u>estágio inicial*</u>, sejam eles de Pessoas Físicas (PF) ou Jurídicas (PJ). Também poderão participar Microempreendedores Individuais – MEI.

*entende-se por <u>empreendimento em estágio inicial</u>: pessoa ou grupo que empreende um negócio em início de desenvolvimento, buscando entender melhor o mercado e desenvolver um produto adequado às necessidades dos clientes e usuários. Aqueles que estão testando a primeira versão do produto e/ou serviço.

III. DO PROGRAMA REALIZA CUESTA









O programa propõe-se a apoiar empreendedores por meio de uma jornada integrada com atividades para o aprimoramento das competências e habilidades técnicas e o desenvolvimento do potencial humano, que inclui metodologias ágeis de conhecimento prático para o fortalecimento de negócios, desenvolvimento do potencial humano e conexão em rede de parceiros.

Com duração de 03 (três) meses e frequência de atividades semanais, o programa oferece os seguintes recursos para os empreendimentos selecionados:

- atividades para o desenvolvimento do potencial humano;
- encontros de fortalecimento da rede, com participação de atores do ecossistema de empreendedorismo e inovação social;
- workshops temáticos seguidos de rodadas para trocas e dúvidas sobre aplicação prática do tema no projeto. Os principais temas a serem trabalhados serão:
 - Propósito e Comportamento Empreendedor na Economia Criativa:
 - 2. Modelo de Negócios;
 - 3. Gestão financeira;
 - Marketing e Comunicação (narrativas digitais: produção de conteúdo e táticas para engajamento nas redes sociais);
 - 5. Storytelling e Pitching;
 - 6. Formalização

IV. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO









A participação no processo de seleção desta chamada é gratuita e a proposta deverá ser inscrita por meio de formulário on-line, disponível no site https://www.institutojatobas.org.br/realiza-cuesta-2023/.

Estão aptos a participar desta chamada Pessoas Físicas (indivíduos) maiores de 18 anos e/ou Pessoas Jurídicas (empresas), residentes e/ou localizadas nos seguintes municípios da região da Cuesta Paulista e seus arredores: Anhembi, Areiópolis, Avaré, Bofete, Barra Bonita, Botucatu, Conchas, Itatinga, Lençóis Paulista, Paranapanema, Pardinho, Pratânia, São Manuel e Torre de Pedra. No caso de Pessoa Jurídica (empresa), a inscrição deverá ser feita pelo representante legal ou por procuração, com firma reconhecida.

Para os selecionados, será preciso apresentar comprovante de residência em nome do proponente inscrito no momento da assinatura da parceria, podendo ser: contas de água ou luz, correspondência bancária, correspondência de telefonia ou outro documento apto. Caso não possua documento em seu nome, o participante deverá comprovar através de documentos sua ligação com o titular, seja ele de parentesco, imóvel alugado etc.

Serão aceitas inscrições de negócios que estejam em <u>estágio inicial* (vide</u> descrição acima), tendo realizado as primeiras vendas ou serviços.

Atender às seguintes áreas de interesse na cadeia produtiva da economia criativa:

- Música
- Produção Cultural e Eventos culturais
- Teatro, Circo e Dança
- Artesanato
- Comunicação
- Gastronomia









Não podem participar do processo de seleção: Organizações governamentais; Universidades; Organizações internacionais; Organizações religiosas; Clubes e afins; Partidos políticos; Sindicatos e Funcionários contratados diretamente pelo Instituto Jatobás, Fazenda dos Bambus e/ou Centro Max Feffer Cultura e Sustentabilidade.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia 28 de junho a 30 de julho de 2023, até às 23h59 horas (horário de Brasília) e deverão ser realizadas exclusivamente no site https://www.institutojatobas.org.br/realiza-cuesta-2023/, mediante preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio dos demais documentos solicitados.

Documentos necessários para a inscrição:

- Preenchimento do formulário de inscrição;
- Envio de um vídeo de até 02 minutos, que pode ser produzido por qualquer câmera de vídeo, inclusive de celular, desde que o vídeo esteja com boa resolução de imagem e áudio (em formato MP4).

Durante a etapa de avaliação, o Instituto Jatobás poderá entrar em contato para solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou telefone, informados no formulário de inscrição.

O Instituto Jatobás se exime de qualquer responsabilidade caso ocorram problemas técnicos, elétricos, eletrônicos ou de acesso que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição desta chamada.

A simples inscrição do interessado não gera qualquer obrigação ao Instituto Jatobás que posteriormente avaliará as propostas conforme critérios estabelecidos neste edital.











O resultado do processo de seleção será divulgado pelo Instituto Jatobás, no dia 08 de agosto de 2023, no site

https://www.institutojatobas.org.br/realiza-cuesta-2023/.

DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

O Processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

- Período de inscrições: 28 de junho a 30 de julho de 2023
- Período de seleção: 31 de julho a 07 de agosto de 2023
- Divulgação dos selecionados: 08 de agosto de 2023
- Assinatura dos contratos da Jornada: até 14 de agosto
- Período de Execução: de 17 de agosto a 10 de novembro de 2023

Obs.: Poderá haver alterações no cronograma, que serão comunicadas por meio de publicação no site https://bit.ly/InstitutoJatobás.

VI. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção dos 15 negócios participantes do Edital Realiza Cuesta será realizada por uma Comissão de Avaliação. A referida Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo:

- 2 Profissionais do Instituto Jatobás
- 2 Profissionais dos parceiros estratégicos: Sebrae e Co-Liga
- 1 Profissionais de Economia Criativa
- (*) Os números de profissionais da Comissão de Avaliação poderão ser alterados de acordo com o número de inscrições.









A Comissão avaliará as propostas, segundo os seguintes critérios:

Serão atribuídas notas para os itens descritos neste Edital, compreendendo a totalidade de até 100 (cem) pontos, somada a totalidade dos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Ponto
Viabilidade de execução	Avalia se a proposta é viável (situação financeira, equipe dedicada, produtos ou serviços funcionando) e exequível, e se atende aos segmentos de atuação do edital.	0 a 10 pontos
Potencial de mercado	Avalia a adequação do produto ou serviço para as necessidades do público-alvo, mercado concorrente na Cuesta.	0 a 10 pontos
Potencial do empreendedor	Avalia a capacidade de realização do empreendedor e a experiência demonstrada do proponente.	0 a 10 pontos
Abrangência do negócio	Avalia o potencial de alcance regional na Cuesta Paulista	0 a 10 pontos
Clareza e coerência na apresentação do negócio	Avalia se o projeto está claro e coerente, tanto em relação a proposta como a apresentação e escrita	0 a 10 pontos
Potencial Financeiro	Avalie a fonte de receitas e despesas do projeto	0 a 10 pontos









Inovação	Avalia a inovação do negócio do negócio e o seu diferencial competitivo na região	0 a 10 pontos
Conteúdo apresentado por vídeo	Apresentação do negócio, suas características, potencialidades e seus diferenciais em vídeo de até 2 minutos	0 a 10 pontos
Impacto	Avalia o engajamento e resultados com o público do entorno e da Cuesta	0 a 10 pontos
Potencial de valorização da identidade local	Avalia o potencial de impacto cultural e sua contribuição para a identidade local	0 a 10 pontos
Total	•	100 pontos

Todas as decisões da Comissão de Seleção são soberanas, não cabendo contestação de qualquer espécie, recursos ou impugnações por parte dos candidatos a respeito dos resultados.

O resultado do processo de seleção será divulgado pelo Instituto Jatobás no site https://bit.ly/InstitutoJatobás.

VII. DOS RESULTADOS FINA









A Comissão Avaliadora, julgará os negócios pela evolução desde o preenchimento do canvas inicial até a qualidade do pitch ao final da jornada, obedecendo aos seguintes critérios:

- Participação mínima em 75% da Jornada proposta; *vide cronograma.
- Capacidade de apresentar com clareza o projeto em formato de pitch.

O resultado do processo de seleção será divulgado pelo Instituto Jatobás no site https://bit.ly/InstitutoJatobás.

VIII. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA REALIZA CUESTA

Os aprovados no processo de seleção serão convocados por email (o constante da inscrição) e deverão formalizar contrato com o Instituto Jatobás em até 7 (sete) dias úteis de seu recebimento, seguindo a data divulgada na cláusula V (do cronograma).

Os selecionados deverão participar de todo processo de formação a ser realizado presencialmente na Fazenda dos Bambus - Pardinho/SP, reuniões virtuais e eventualmente nos espaços do Sebrae Botucatu. (*vide *cronograma* abaixo*)

O aprovado se responsabilizará por providenciar equipamentos aptos a participar das reuniões virtuais, além dos programas ou aplicativos sugeridos pelo Instituto Jatobás na ocasião.

O comparecimento presencial às capacitações nos locais indicados, não gerará ao aprovado qualquer direito ao reembolso de eventuais despesas de deslocamento, estadia ou alimentação.











cronograma

17.08.23 - 08h30 às 17h30h - Presencial Fazenda dos Bambus

18.08.23 - 08h30 às 17h30h - Presencial Fazenda dos Bambus

22.08.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

29.08.23- 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

05.09.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

12.09.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

14.09.23 - 08h30 às 17h30h - Presencial Fazenda dos Bambus

19.09.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

26.09.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

03.10.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

19.10.23 - 08h30 às 17h30h - Presencial Fazenda dos Bambus

24.10.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

31.10.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

07.11.23 - 19h às 21h - virtual síncrono via plataforma zoom

09.11.23 - 08h30 às 17h30h - Presencial Fazenda dos Bambus

10.11.23 - 08h30 às 12h30h - Presencial Fazenda dos Bambus

No total serão:

44 horas de atividades presenciais

20 horas de atividades virtuais síncronas

Os encontros estão previamente agendados neste edital, conforme cronograma acima, caso haja alguma alteração os proponentes serão informados pela equipe de coordenação do Instituto Jatobás.

Os selecionados estão cientes que deverão ter disponibilidade para dedicação ao programa Realiza Cuesta para realização de atividades presenciais e à distância.

É obrigatória a participação no primeiro e no último encontro presencial, não podendo haver troca de integrantes durante a jornada, sob pena de rescisão do contrato e consequente exclusão do Programa.

IX. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM









Os selecionados autorizam o Instituto Jatobás, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens, sons, vozes e/ou seus nomes captados no programa Realiza Cuesta, em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

X. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os negócios apresentados e declaram ciência que o Instituto não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

O Instituto reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

Reserva-se, também, o direito de utilizar gratuitamente os negócios expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS









Todos os dados fornecidos pelos proponentes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo Instituto Jatobás, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento, seguindo as novas regulações da LGPD (Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais). Fica facultado ao Instituto conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos candidatos

Caso as informações fornecidas pelos participantes se mostrem, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pela organização, ou ainda, por outro meio de verificação, os proponentes serão automaticamente desclassificados.

O Instituto se reserva o direito de recusar a participação de qualquer pessoa (física ou jurídica), que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito desta chamada de negócios.

O Instituto Jatobás se reserva o direito de alterar os termos desta chamada de negócios, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos

proponentes , informando previamente os participantes do processo de seleção por meio de avisos no site https://bit.ly/realizacuesta2021

O Instituto não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos. É de responsabilidade do(s) proponente(s) a verificação e confirmação de todos os dados, informações e envios de qualquer conteúdo para a correta inscrição do negócio no referido edital.









O Instituto poderá desqualificar durante a realização do programa qualquer participante, que descumpra qualquer cláusula disposta neste regulamento ou ainda, viole direito de terceiros.

Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, ou prejudicar o funcionamento legítimo do programa poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento. A participação na chamada implicará na aceitação integral do presente Regulamento.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento ficarão exclusivamente sob a decisão do Instituto Jatobás. Eventuais dúvidas serão respondidas somente pelo e-mail: realizacuesta@institutojatobas.org.br